

**PORTARIA N.º 6371, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

*"Reconduz Servidora Efetiva a Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Município de Boqueirão do Leão e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os termos do Art. 20, Parágrafo 5º, da Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, Resolve nesta data, 01 de Junho de 2011, à vista de eleição realizada no Conselho, conforme ata n.º 01, de 27 de Maio de 2011, reconduzir a Servidora Efetiva **Ângela Helena Vedoy da Rosa** como Presidente do Conselho Municipal de Previdência, com mandato de I (um) ano a contar de 01 de Junho de 2011, conferindo-lhe as atribuições e competências definidas na supra aludida Lei Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Junho de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.